



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

segunda-feira, 29 de maio de 2017 Ano: VI Edição Ordinária nº. 0352 Caderno 1 Página 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N°. 07/2017.



CÂMARA MUNICIPAL CANDEAL/BA.

PRESIDENTE: José Risonaldo Ribeiro da Silva
VICE -PRESIDENTE: José Luiz Cordeiro de Brito
1º. SECRETÁRIO: Joseval Roberio Vieira dos Santos
2º. SECRETÁRIO: Agnaldo Santana de Carvalho
Praça Dr. João Campos S/N - CEP: 48.710-000
Tel.: (75) 3235-2183 - e-mail:diario@domunicipio.com
www.camaradecandéial.com

Leia o Diário Oficial do
Município na internet.

ACESSE:

www.diariooficialdomunicipio.com



Participe das Sessões da Câmara Municipal, Sexta-Feira às 10:00hs.
Visite o Portal da Transparência.
www.camaradecandéial.com

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial - Bahia



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2017

O Presidente da Comissão de Finanças Orçamento
da Câmara Municipal de Candéial-Ba, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - **C O N V O C A**, para os fins do disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais dispositivos legais, Torna público a realização de audiência pública, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Público e demais interessados, a realizar-se no dia 31 de maio de 2017, quarta-feira, às 09hs00min, na sede do Legislativo Municipal de Candéial-Ba. Ocasão em que o secretário municipal de finanças efetuará demonstração e avaliação das metas fiscais do primeiro quadrimestre do Exercício de 2017. Atendendo princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à audiência na Comissão consoante § 4º do art. 9º da (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores

Candéial, 29 de Maio de 2017.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.